



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 13 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a partir de 01 de fevereiro de 2016 os servidores abaixo relacionados:

- I- **ALESSANDRO BEZERRA FARIAS**, matrícula nº 213, no cargo de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo DAS – 07, do Quadro de Servidores comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina.
- II- A pedido, **MÁRCIO ALVES MARTINS**, matrícula nº. 228, do cargo: Diretor Administrativo (DAS-2) do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

Artigo 2º. Departamento de Gestão de Recursos Humanos averbará a exoneração dos servidores constantes desta Portaria, em suas fichas funcionais.

Artigo 3º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 28 de janeiro de 2016.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
Vereador CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal